



PROJETO DE LEI Nº 12.887, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que institui a **Campanha de Incentivo ao Reaproveitamento de Madeira**.

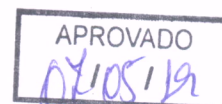
PARECER

O autor da presente propositura, em justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei visa o incentivo para o reaproveitamento de madeiras descartadas, de corte ou até mesmo de *pallets*, para que sejam transformadas em objetos como banquetas, mesas e floreiras trazendo benefícios econômicos e ambientais.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.


Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 07/05/2019.




VALDECI VILAR "Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA